Lei nº 812/2009

Texto em revisão, extraído por documento .doc da prefeitura.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Batayporã, para o período de 2010 a 2013, e dá outras providências.

Lei nº. 812/2009 de 23 de junho de 2009.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Batayporã, para o período de 2010 a 2013, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Plano Plurianual do Município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 2010 a 2013, constituído pelos Anexos nº I, II e III, constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, sendo que o montante das despesas, não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º O Plano Plurianual poderá ser alterado, durante o período de execução, mediante Lei especifica de iniciativa do Poder Executivo, desde que indiquem os recursos necessários para tal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e três dias do mês de junho de 2009.

Edson Peres Ibrahim

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

José da Rocha

Secretário

ANEXO I — DEMONSTRATIVO ANALITICO DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

PERÍODO 2010 A 2013

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2010	2011	2012	2013
01 - Câmara Municipal	1.000.000,00	1.003.800,00	1.010.000,00	1.020.000,00
02 – Secretaria de Governo	1.211.662,00	1.241.000,00	1.271.000,00	1.302.000,00
03 – Secretaria de Administração Finanças e Planejamento	1.940.143,00	1.987.000,00	2.035.000,00	2.085.000,00
04- Secretaria de Obras e Infra-Estrutura	2.606.251,93	2.669.583,00	2.734.454,00	2.800.901,00
05 – Secretaria de Educação Cultura Desporto e Lazer	3.300.894,13	3.381.105,00	3.463.226,00	3.547.424,00
06- Secretaria de Saúde	60.000,00	61.548,00	62.900,00	64.480,00
07 – Secretaria de Promoção Social e Trabalho	165.000,00	169.000,00	173,100,00	177.300,00
Secretaria de Agricultura. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	499.000,00	511.100,000	523.500,00	536.200,00
90 – FUNDEB de Batayporã – Lei nº 726/2007	1.700.000,00	1.741.310,00	1.783.623,00	1.826.965,00
91 – Fundo Municipal de Saúde – Lei nº 249/93 com alterações posteriores	2.332.500,00	2.389.179,00	2.447.236,00	2.506.703,00
92 – Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social – Lei nº 331/95	1.283.000,00	1.314.176,00	1.346.111,00	1.378.821,00
93 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência – Lei nº 719/2006 com alterações posteriores	43.000,00	44.044,00	45.114,00	46.210,00
94- Fundo Municipal de Investimentos Sociais – Lei nº 474/2000	150.000,00	153.645,00	157.378,00	161.202,00
Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e Esporte – Lei nº 642/2005				
Adesão ao Fundo de Aval do Estado de Mato				
Fundo [illegible]	**16.297.851,06**	16.666.490,00	17.052.642,00	17.453.206,00
[illegible]				
Municipal nº 465/00				

Batayporã-MS., 23 de junho de 2009.

Edson Peres Ibrahim

Prefeito Municipal

ANEXO II — INSTRUMENTO ANALITICO DE DEMONSTRAÇÃO DOS PROJETOS ATIVIDADES/METAS

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2010 A 2013

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ESPECIFICAÇÃO 01 Processo Legislativo 001 Câmara Municipal Objetivo Conjunto de Ações Realizadas pelos Órgãos do Poder Legislativo com o objetivo de proceder a elaboração das Leis sejam elas constitucionais, complementares e ordinárias, bem como as resoluções e Decretos Legislativos 002 Fiscalização Financeira e Orçamentária Objetivo Valorizar melhor os recursos públicos, evitando o desperdício, tendo um melhor aproveitamento. 02 Executivo 007 Administração Objetivo Ampliação das instalações necessárias para a adequação tanto para evolução dos serviços tanto para atendimento da população no Paço Municipal Jindrich Trachta; e aquisição de veículos, equipamentos e mobiliários para os órgãos e unidades da Administração das ações pertinentes ao Executivo Municipal constante da Lei nº 792/2008, de 16/12/2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 802/2009, de 27/04/2009; incluso serviços tais como: Junta de Serviço Militar, Órgãos Colegiados, adotando recursos humanos e meios materiais e físicos necessários ao funcionamento da Administração Municipal e apoio as iniciativas de ações do Governo Estadual e Federal com o objetivo de dar seqüência a implantação do PNAFM; e outros programas advindos da Legislação Estadual e Federal, com o apoio e aprovação do Legislativo Municipal. 008 Administração Financeira Objetivo Estruturação da máquina arrecadadora na melhoria do sistema de tributação do Município com o apoio dos órgãos governamentais, com modernização apoiada pelo PNAFM visando a transparência da Administração pública. Valorizar melhor os recursos públicos, evitando o desperdício, com melhor aproveitamento e iniciativa financeira aos planejamentos, adotando medidas com o objetivo de melhorar a gestão da Administração Pública Municipal, com o planejamento de informatização do cadastro imobiliário, incluindo o rural com parceria com o Governo Federal na implantação do ITR, com o objetivo de informatização da receita do município, de conformidade com os métodos modernos em andamento na administração pública do país. 009 Planejamento Governamental Objetivo Desenvolvimento de um Planejamento integrado abrangendo a municipalidade; com a finalidade de promover pesquisas periódicas junto a população para avaliar resultados das ações públicas municipais; elaborar, promover e fiscalizar Projetos especiais de Engenharia Sócio Econômicos, e de urbanização, determinados pelo Executivo Municipal. Alienar Bens Móveis e Imóveis em conformidade com a Legislação.Planejar as ações de Governo, no sentido de melhoria da Administração Pública como um todo, para melhor aplicação dos recursos públicos, em beneficio a sociedade, com acompanhamento dos Conselhos Municipais, quando da elaboração de programas pertinentes a sociedade com sugestões para o melhoramento do Plano Plurianual no seu todo. 016 Abastecimento Objetivo Equipar as unidades administrativas visando o abastecimento através da modernização dos serviços, priorizando o desenvolvimento industrial e comercial, buscando otimizar os investimentos de infra-estrutura ampliando o mercado de mão de obra. Mantendo a tercerização dos serviços públicos tais como: Abatedouro Municipal para o abate de bovinos e suínos para consumo interno, de forma a facilitar a operacionalidade dos trabalhos, até que as condições de interferência da

Vigilância Sanitária mude a sua forma com a adequação às normas do meio ambiente, para atender às condições de higiene e qualidade determinadas pelas normas vigentes. Ampliação, aquisição de equipamentos e instrumentos para a melhoria de hortas comunitárias escolares, com a finalidade de reforçar a merenda escolar do ensino fundamental. Manter em andamento os programas que foram implantados na comunidade com recursos de Convênio e parceria para o desenvolvimento da melhoria da mão de obra com cursos de capacitações com o apoio dos instrumentos já adquiridos até a presente data e se necessário ampliar a visão para apoiar o desenvolvimento da industrialização do Programa sulcro alcooleiros, etc. 022 Telecomunicações Objetivo Manutenção geral da Torre de Retransmissão do Sinal de TV para atendimento a população do perímetro urbano e circunvizinho, onde o sinal beneficia a política buscando ações que ampliam a estrutura da melhoria da comunicação para a população do município de conformidade com as normas da ANATEL, bem como a substituição dos equipamentos instalados, buscando ações de ampliação e estruturação dos instrumentos de comunicação para a população do município, e buscar meios de modernizar de conformidade com os programas implantados pelo Governo Federal e Estadual. 030 Segurança Pública Objetivo Implantação da Guarda Municipal; manter a segurança dos prédios públicos e patrimônio municipal, bem como manutenção de Convênios visando a aquisição de equipamentos e mobiliários para a Junta de Administração de Recursos de Infração do transito urbano da cidade, e ou em parceria com o Governo Estadual, para controle do transito no município, de conformidade com a legislação já existente no município e articulando parcerias com o apoio da Policia Militar Estadual, mediante Convênios e etc.. 041 Educação da Criança de 0 a 6 anos Objetivo Ampliação da educação infantil, com novas instalações, implantação de sala de tecnologia. Ampliação e melhoria das instalações da Biblioteca com brinquedoteca. Aumento de vagas para a Coordenação Pedagógica. Desenvolver programas de assistência infantil, através de ambulatórios específicos de pediatria, com hospitalização de pequena duração em companhia das mães, melhoria e conservação de praças, parques e jardins infantis. 042 Ensino Fundamental Objetivo Construção da Biblioteca Pública; dotar a rede municipal de ensino de bibliotecas; reforma e ampliação do Centro Cultural Municipal Diego Sanches Marchi, construção de prédios escolares com novas salas para atendimento ao ensino; aumento do numero de vagas, oferecendo assistência educacional, médica e alimentar às crianças da rede de ensino fundamental; Aquisição de ônibus escolares para substituição daqueles que não há condições técnicas de reforma, com a ampliação da frota dos ônibus escolares, com melhoria na segurança para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino e de outras esferas de governo, mantendo Convênio em parceria com o Governo Estadual e Federal com PNAT, para apoio no transporte de alunos da Zona Rural para Zona Urbana. Descentralizar as atividades desportivas com a construção de parques desportivos, recreativos, em locais estratégicos, no sentido de incentivar à pratica esportiva em todas as suas modalidades, beneficiando todas as faixas etárias da população, bem como sua manutenção. Desenvolvimento de Programas tais como Kits Escolares com recursos próprios e outros Projeto e Planos de Trabalho em parceria com o FNDE e outros. Criação de educação em tempo integral na rede municipal. Construção de sala de tecnologia no Assentamento São Luiz, zona rural do município. 043 Ensino Médio Objetivo Desenvolver e manter convênios com as esferas estaduais, federal e com outros municípios, objetivando cursos profissionalizantes, para melhoria das condições de vida da população, através de qualificação profissional, bem como auxilio financeiro para estudantes, dentro das condições legais exigíveis para o investimento. 045 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA Objetivo Instalação de classe para o Ensino de Jovens e

Adultos - EJA. Projetos no sentido de continuar com a erradicação do analfabetismo no Município; Criação e instalação de cursos profissionalizantes de curta duração através de Convênios nas esferas governamentais e não governamentais. 046 Educação Física e Desportos Objetivo CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS/MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR Desenvolver Projetos de construção de parques desportivos, recreativos, em locais estratégicos, no sentido de incentivar à pratica esportiva em todas as suas modalidades, beneficiando todas as faixas etárias da população. Reformas dos Centros Poli Esportivos Ernesto Magni Fruguli e Frederico Krugel, bem como, obras na melhoria do Estádio Municipal Mohamed Mustafá e quadras poliesportivas das escolas, incluído as da rede municipal. 049 Educação Especial Objetivo Adequação e reestruturação de prédios objetivando a manutenção da Educação Especial no município em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; e implantação de outros programas com Associações e ou Organizações Governamentais e não Governamentais. 057 Habitação Objetivo Aquisição de imóveis, com continuidade da ampliação da implantação da política de doação ou vendas de lotes urbanizados, bem como manter entendimento com as esferas Estadual e Federal, de acordo com o Programa instituído pela Lei nº 749/2007, com alterações introduzidas pela Lei nº 786/2008, no sentido de construir novos núcleos residenciais objetivando o atendimento à população de baixa renda (art.23, Inc. IX da Constituição Federal); inclusão do município em Programas com o Ministério das Cidades. 058 Urbanismo Objetivo Elaboração de Projetos para a construção de obras municipais objetivando o crescimento das ações desenvolvidas com acomodações e construções em termos de racionalização e otimização dos recursos; reestruturação dos órgãos envolvidos permitindo a realização de obras viárias; reorganização do sistema de coleta de lixo com adoção de coleta seletiva, visando o reaproveitamento de materiais recicláveis, com o início do funcionamento da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo domiciliar; aterros sanitários para solucionar os problemas da saúde publica com relação ao acumulo de lixo, oriundos das vilas e perímetro urbano, no imóvel já adquirido para implantação da política de organização do lixo domiciliar e uma parte para industrialização por via tercerizada de beneficiamento da reciclagem com industria de adubos orgânicos; ampliação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com escoamento de águas pluviais em vilas urbanizadas e sede, bem como calçar ruas, avenidas, praças e passeios públicos; ampliação e conservação das áreas verdes da cidade no sentido de oferecer melhores condições de vida à população, com programas de pavimentação asfáltica para as Vilas, com o recapeamento das ruas e avenidas do perímetro central da cidade, mantendo a sinalização e ampliação para as Vilas do sistema de numeração de Ruas e Avenidas juntamente com a sinalização do trânsito urbano. Aquisição de bens imóveis, e/ou desapropriações de áreas imprescindíveis à Projetos de drenagem da Lagoa do Sapo para ampliação do saneamento básico do perímetro central urbano, objetivando o crescimento e organização da área urbana do Município. 060 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA Objetivo AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS/ATERROS/CONSTRUÇÔES/MANUTENÇÃO Desenvolver a ampliação do cemitério local e melhorias no sistema de sepultamentos; implantação de Centros de Lazer nos bairros, vilas e em pontos de referencia e de convívio social, junto às escolas, praças, parques, igrejas e etc...; manutenção de parques e jardins do município. Operacionalização, com a manutenção da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo administrada pelo município e ou através de Terceirização de Serviços Públicos; com um projeto de esvaziamento e limpeza de fossas sépticas, caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações, com transporte até a caixa de tratamento e/ou acomodações legalmente constituídas no vale do Ivinhema-MS, nos termos da legislação ambiental, até que seja concluído o programa de acomodação e

tratamento do lixo domiciliar em nossos projetos. Ampliação e estruturação em parceria com a concessionária de projetos de iluminação pública e ou atendimento domiciliar de energia elétrica em áreas que não sejam dotadas deste melhoramento, e de futuros bairros e vilas 062 INDUSTRIA Objetivo Aquisição de imóveis para incentivo a industria, bem como imobiliários e materiais permanentes; operacionalização e manutenção das atividades de apoio a industria no município, com programas de qualificação da mão de obra destinada às industrias sulcro alcooleiras, que estão em fase de iniciar suas atividades no decorrer do presente ano até 2013. 065 TURISMO Objetivo Colocar o município no Programa de Turismo do Projeto Estadual e se possível, com melhoria das nossas áreas de lazer esportivas, pescas de lazer e demais estruturas com implantação de projetos turísticos na Lagoa do Sapo e nas margens de rios e lagos do município. 075 Saúde REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE para oferecer assistência médica de emergência à população residentes na zona rural e urbana do município; modernização dos prédios existentes, visando à ampliação da capacidade de atendimento, aquisição de viaturas equipadas, destinadas ao atendimento médico de urgência, ou de natureza eventual; aquisição de equipamentos ambulatoriais para melhores condições de trabalho; aquisição de mobiliários e utensílios necessários para instalações de novas unidades, bem como na melhoria das instalações das unidades já existentes; Implantação e ou reformulação de sistema de avaliação e controle dos serviços de saúde para consolidar o SUS – Sistema Único de Saúde, na prestação de serviços, tanto da rede publica, quanto da rede privada prestadora de serviços contratados, visando maior eficiência e agilidade no sistema; ampliação da fisioterapia e da farmácia; modernização e especialização da rede hospitalar incentivando e cooperando, através de Contratos, Convênio e etc.; Manter de forma integrada com a Promoção Social Programas de atendimento especializado aos portadores de deficiência física, sensorial, mental, como incentivo a APAE e outras Entidades; desenvolver Programas de assistência infantil, através de ambulatórios específicos de pediatria, com hospitalização de pequena duração em companhia das mães; desenvolver junto aos estabelecimentos escolares da rede pública e clube de serviços, Rotary, etc... ou os existentes, programas de assistência oftalmológica no sentido de tratar ou corrigir os defeitos de visão; ações educativas ; Reestruturar e informatizar os Programas de Saúde Pública: Agente Comunitário, Saúde da Família, Saúde do Trabalhador, Ações da Vigilância Sanitária, Assistência Integral a Mulher, juntamente com Programas de ações governamentais na rede municipal de saúde pública; manter e promover campanhas de prevenção quanto a Dengue, Febre Amarela, Paralisia Infantil, AIDS, Doenças Cancerígenas, e outras doenças endêmicas, controle de tabagismo, etc. Construção de um almoxarifado central 076 Saneamento Objetivo Continuação da implantação do sistema de esgoto sanitário proporcionando melhores condições às moradias e instalação de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, e incluindo o município, em conformidade com as normas e procedimentos do Programa Saneamento Para Todos pactuado no Contrato de Cessão de Direitos celebrado com a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, participando no Projeto Global do Estado, dando condições e se necessário adquirir imóveis, com o apoio do Poder Legislativo, para conclusão final do Programa de gestão associada para a prestação, organização, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, integrados pelas infra-estruturas, instalações operacionais e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em seu território, em conformidade com o disposto no artigo 241 da Constituição Federal, previsto na Lei Municipal nº 791/2008, de 16/12/2008. 077 Proteção ao Meio Ambiente Projetos, Programas e Planos de recuperação de matas ciliares nos córregos e rios do município; preservação e conservação da fauna e flora, estudos e

pesquisas na área de recursos hídricos. Manter e ampliar o viveiro de mudas, para fornecimento, à serem usados na arborização da cidade e remodelação das praças e parques públicos. Mudas de arvores frutíferas para a população, mudas de cultura permanentes, para pequenos proprietários rurais. Coordenar a liberação de recursos (convênios, acordos, etc.) junto aos Órgãos públicos e financeiros, garantindo a contrapartida necessária, para Fundo de apoio à produção, Micro Bacias e de Aproveitamento de Várzeas, com compra de maquinas agrícolas, correção do solo, plantio, armazenamento e beneficiamento de produtos e recuperação de áreas degradadas. Elaboração de legislação para dar condições as industrias sulcro alcooleiras que estão iniciando suas atividades no presente Exercício em condições de aproveitamento e reciclagem dos resíduos e derivados que prejudicam o meio ambiente. 078 Proteção ao Trabalhador Objetivo Atendimento ao PASEP-Patrimônio do Servidor Público. Implantação e manutenção de Cursos para a Comunidade objetivando a integração social e melhoria da renda familiar. Assistência técnica a ser obtida junto a Institutos e entidades de pesquisas, visando o aumento da mão-de-obra. Projetos e Programas objetivando assistência e segurança do trabalhador. Atuação instrumental com o objetivo de viabilizar a infra estrutura e apoio técnico operacional que visem a instalação e o adequado funcionamento do Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador – CIAT no município de Batayporã-MS, em parceria com o Governo Estadual e Federal. 081 Assistência Objetivo Assistência Social na erradicação da pobreza e marginalização, e redução das desigualdades sociais nos Termos do art. 3º , III e art. 23, X da Constituição Federal. Assistência a criança e ao adolescente em conjunto com a família, à sociedade e o Município com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, alem de colocá-los a salvo de toda a forma de negligencia, discriminação, violência, crueldade e opressão, nos termos do art. 227 da Constituição Federal. Melhoria do atendimento da comunidade mais carente do município, em parceria com o Estado e a União, através de Convênios e ou Termo de responsabilidade. Programa de apoio à pessoa idosa, com aquisição de equipamentos e material necessário para uma melhor qualidade de vida. Aquisição de veículos e equipamentos e mobiliários necessários para o funcionamento do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescentes. Continuidade da implantação de Programas de Alimentação e Nutrição com apoio da Sociedade civil privada e de ações governamentais para a melhoria da qualidade de alimentação quanto à nutrição. Apoio à construção e recuperação de casas populares através de programas municipais em parceria com as ações governamentais e não governamentais. Melhor articulação junto aos Conselhos que fiscalizam e acompanham os Programas Sociais no município já implantados. 088 Transporte Rodoviário Objetivo Manter e planejar a execução de construção e recuperação das estradas vicinais, objetivando melhorar as condições de trafego e escoamento da produção agrícola. Reequipação do parque rodoviário com a aquisição de maquinários e equipamentos agrícolas permitindo a realização de obras viárias no município, tais como construção e reconstrução de pontes, viadutos e obras para o escoamento de enxurradas, e outros serviços necessários para melhoria do transporte rodoviário, com acompanhamento e implantação de sinalização para melhor orientar a população que trafegam dentro da área rural. Aquisição de imóveis para adequação de Projetos de desenvolvimento rodoviário, implantação de escoamento ao longo das estradas vicinais para evitar a erosão e obstrução das Rodovias. 236 Incentivo a Agricultura , Pecuária e Preservação Ambiental Objetivo Reativar Programas de Inseminação Artificial do gado leiteiro e assistência técnica; apoiar a Associação de Produtores e reativação da Fábrica de ração; dar incentivo as hortas comunitárias. Construir Terminal de Calcário

para disponibilizar um entre posto, para correção do solo para pequenos produtores rurais do município, incentivando o local de abastecimento que possibilite o produtor comercializar seus produtos na rede do Município, concorrendo para o barateamento da alimentação em parceria com o PRONAF. Investimentos em parceria com o Governo Estadual e ou Federal com a finalidade de atender a agricultura, pecuária e preservação ambiental. Manter o abate de bovinos e suínos para consumo interno, de forma a facilitar a operacionalidade dos trabalhos, com ampla reforma e ampliação dos equipamentos, tais como: câmara frigorífica e guinchos a fim de atender às condições de higiene e qualidade determinadas pelas normas vigentes. Reativação e ampliação nas condições de criação e distribuição da piscicultura municipal. Reavaliar os equipamentos do PRONAF, com o objetivo de alienar através de Leilão os equipamentos que não mais oferecem condições de produtividade ao Programa, e com a receita adquirir e/ou repor os equipamentos. Batayporã-MS., 23 de junho de 2009.

Edson Peres Ibrahim

Prefeito Municipal

ANEXO III — EXERCÍCIO 2009

PRIORIDADES PARA O ANO DE 2010

Término do Paço Municipal (Instalações, Praça, Estacionamento...);

Manutenção ao Centro do Idoso;

Construção de Creches na sede do município;

Ampliação da rede de iluminação e extensões necessárias em diversas vilas do perímetro urbano municipal;

Manutenção de equipamentos e parceria com o Hospital Municipal;

Equipamentos para toda a rede da Unidade Básica de Saúde;

Construção de salas, reforma e ampliação necessárias em prédios escolares e Setor de Saúde;

Equipamento odontológico etc.;

Construção ou adaptação de prédio para Ensinos Profissionalizantes;

Construção prédio escolar na sede e nos bairros;

Construção de área de lazer – Centro da Juventude;

Construção de prédio para atendimento ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;

Urbanização da Lagoa do Sapo;

Construção da Biblioteca Municipal;

Manutenção da Feira Municipal;

Construção de Casas populares nos centros urbanos dos Assentamentos São Luiz e Mercedina;

Construção de Quadra Poliesportiva na Assentamento Mercedina;

Construção de calçadas e muros nas ruas pavimentadas do perímetro urbano;

Implementação de Hortas nas escolas, hortas comunitárias, viveiro de mudas;

Implementação das Festas Folclóricas (Juninas, Sereno e Peão de Rodeio);

Ampliação da cobertura e reestruturação do Estádio Municipal, bem como melhorias em outros locais para a prática de várias modalidades esportivas;

Aquisição de tratores, veículos para o Município, máquinas, Implementos e maquinários;

Aquisição de ônibus para ampliação e substituição da frota de transporte escolar;

Incentivo a agricultura tipo: Terminal de Calcário, e outros;

Manutenção de Projetos e Planos de Trabalho para melhoria das Vilas;

Manutenção de terceirização do Abatedouro Municipal e melhoria com recursos específicos;

Manutenção do recapeamento e ampliação da pavimentação de vias publicas da área centroal e vilas;

Doação de lotes, com ou sem urbanização;

Abertura de vias ou melhoria em vias de acesso a sede do município;

Terceirização de Usina de Reciclagem e Compostagem de lixo; coleta seletiva;

Manutenção e ampliação de Aterros Sanitários;

Construção de uma terceira tubulação da Lagoa do Sapo em direção ao Cemitério Municipal;

Instalação de água encanada nos lotes dos Assentamentos;

Melhoria da municipalização do transito com funcionamento da JARI;

Reestruturação e adequação do Recinto de Festas Diego Sanches Marchi;

Incentivo às industrias;

Guarda municipal;

Construção de casas populares em parceira com a Caixa Econômica Federal, com projetos do Governo Estadual e outros programas que facilitem a ampliação das habitações populares;

Melhoria na continuidade da implantação da rede de esgoto sanitário;

Manutenção e ampliação da rede de coleta de águas pluviais; inclusão no processo de cedência do Contrato com a SANESUL de acordo com os Projetos propostos pelo Governo Estadual;

Aquisição de uma área para preservação ambiental na margem direita do Rio Paraná.

Reiterar os recursos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM) junto a Administração Municipal, com recursos disponibilizados pela Caixa Econômica Federal (Aquisição de equipamentos e mobiliários para o Paço Municipal Jindrich Trachta);

Inclusão do Programa de Saneamento de esgoto sanitário na Vila Cantidiano Duarte;

Pavimentação asfáltica entre no Prolongamento da Av. Antonia Spinosa Mustafá até a Rodovia MS 276 (saída para Anaurilândia e Porto Primavera);

Aquisição de imóveis para implantação de Aeroporto Municipal;

Batayporã-MS., 23 de junho de 2009.

Edson Peres Ibrahim

Prefeito Municipal